



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 026/GP/2023

De 20 de Janeiro de 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;
Considerando a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;
Considerando o Art. 84 da Lei Municipal 295/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Maria Schulz**, por um período de **24 (vinte e quatro) meses** contados de **19/01/2023 até 17/01/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Janeiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal